

## SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

## QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC

PROTOCOLO Nº 001197/2015

LICITAÇÃO: INEXIGIVEL, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 676.800,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, com início em <u>20.04.2019</u> e término em <u>19.04.2020</u>.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica mantido o valor do Terceiro Aditamento ao Contrato nº 02/2015, qual seja: **R\$676.800,00** (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com as informações e documentos juntados no protocolado nº 1551/2019, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição, de acordo com o Decreto Municipal nº 19.732 de 27 de dezembro de 2017, considerando o fornecimento estimado de 12.000 (doze mil) passagens mensais, os Vales Transportes somam o valor mensal estimado de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), calculado de acordo com o valor da passagem de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP-PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br







# SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

Parágrafo Único – Altera-se a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob nºs 01 04 122 2018 4109 33.90.39, 02 23 692 2018 4109 33.90.39, 03 23 692 2018 4109 33.90.39, 04 23 692 2018 4109 33.90.39, 05 23 692 2018 4109 33.90.39 e 06 23 692 2018 4109 33.90.39, conforme informações da Divisão Financeira - Setec à fl. 30, do protocolo 1551/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de 20.04.2019, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditamentos, tudo em conformidade com o Protocolo nº 1197/2015, dispensado de licitação por inexigibilidade, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente-SETEC

ORLANDO MAROTTA FILHO Diretor Téc. Operacional-SETEC JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro-SETEC

BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIÓR

Presidente - TRANSURC

ARMANDO CORRÊA DAMACENO

Diretor Executivo - TRANSURC

Testemunhas:

1- Setec/Gestor: Juliana da Cunha Croisfet

Cargo: Assistente Social CPF: 214.245.138-12

RG: 24.156.258-2

Email: juliana.croisfet@setec.sp.gov.br

Transurc: Maria Lúcia de Campos

Cargo: Secretária CPF: 257.591.548-18

RG: 26.695.078

Email: secretaria@transurc.com.br

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

VISTO
Depto. Juddico
TRANSORC
Data:

2/3



## **SETEC** - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS - TRANSURC.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2015, prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição de vales-transporte para os servidores da autarquia

PROTOCOLO: 001197/2015

LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 44 de abril de 2019.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidência@setec.sp.gov.br E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana brito@hotmail.com

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS - TRANSURC.

BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: transurc@transurc.com.br

E-mail pessoal: transurc@transurc.com.bj

ARMANDO CORRÊA DAMACENO

Diretor Executivo

E-mail institucional: transurc@transurc.com.br

E-mail pessoal: transurc@transurc.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

Depto. Juxídico

VISTO

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

3/3